



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N. 142, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Tabela de Vencimentos da Resolução n. 85, de 13 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º A Tabela de Vencimentos da Resolução n. 85, de 13 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTOS

REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Auxiliar Serviços Diversos	659,67	751,14	799,44	851,98	908,93	938,85	968,77	998,69	1.028,60
2	Vigia	720,50	753,50	815,71	869,65	928,32	977,07	1.025,86	1.074,63	1.123,40
3	Copeira	721,26	791,24	843,03	899,37	960,62	1.001,61	1.042,60	1.083,59	1.124,59
	Telefonista									
4	Motorista	762,47	826,66	881,55	941,29	1.006,23	1.051,88	1.097,53	1.143,18	1.188,84
5		811,70	864,22	922,42	985,71	1.054,56	1.107,32	1.160,08	1.212,84	1.265,60
6		847,28	904,04	965,72	1032,80	1.105,81	1.144,60	1.185,12	1.253,10	1.321,08
7		888,15	948,43	1.014,05	1.085,41	1.162,96	1.204,27	1.247,29	1.316,04	1.384,80
8	Motorista de Gabinete	922,80	979,71	1.048,02	1.122,36	1.203,19	1.246,17	1.291,05	1.364,94	1.438,83
9		945,61	1.010,96	1.082,02	1.159,31	1.243,42	1.288,15	1.334,77	1.404,58	1.474,40
10		970,59	1.038,11	1.111,58	1.191,46	1.278,39	1.324,61	1.372,81	1.443,08	1.513,34
11	Auxiliar Pessoal	997,60	1.067,51	1.143,53	1.226,23	1.316,18	1.364,06	1.413,94	1.484,70	1.555,46
	Auxiliar Tesouraria									
	Auxiliar Legislativo									
	Operador de Som e Vídeo									
12		1.041,57	1.115,32	1.195,52	1.282,77	1.377,70	1.428,18	1.480,84	1.552,43	1.624,02
13	Atendente Legislativo	1.085,04	1.163,09	1.247,55	1.339,38	1.439,20	1.492,35	1.547,75	1.619,77	1.691,79
14		1.295,04	1.313,41	1.410,86	1.516,99	1.632,46	1.693,87	1.757,97	1.888,60	2.019,23
15		1.331,45	1.430,63	1.538,50	1.655,85	1.783,48	1.851,37	1.922,17	1.999,08	2.076,00
16	Chefe Depto Legislativo	1.443,60	1.552,64	1.671,18	1.800,16	1.940,43	2.015,08	2.092,93	2.171,90	2.250,86
	Chefe Depto Financeiro									
	Assessor de Imprensa									
17	Diretor Legislativo	1.860,04	1.956,07	2.110,05	2.277,51	2.459,63	2.556,55	2.657,61	2.709,78	2.900,17
	Diretor Admin. Financeiro									
18	Assistente Téc. Gabinete	2.185,65	2.359,71	2.549,07	2.755,02	2.979,06	3.099,82	3.222,54	3.286,61	3.407,87
	Chefe de Gabinete da									
19	Presidência	2.391,52	2.583,69	2.792,65	3.019,99	3.267,22	3.398,62	3.535,83	3.606,47	3.728,86
20	Assist. Jurídico Legislativo	2.569,06	2.807,62	3.036,28	3.284,94	3.555,46	3.699,35	3.811,40	3.926,77	4.005,78
	Assistente Parlamentar									

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Observação: 14ª Tabela de Vencimentos atualizada até janeiro de 2013 - Revisão Geral Anual dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro - 5,84% (cinco pontos percentuais e oitenta e quatro milésimos) - Resolução n. 136, de 31 de janeiro de 2013 (IPCA-IBGE) e aumento de 1,16% (um ponto percentual e dezesseis centésimos) conforme Lei n. 4.578, de 05 de março de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário for.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de outubro de 2013.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO

José Roberto De Rossis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

